

RESOLUÇÃO CU Nº 046/2014

Concede o título de Funcionário Técnico Administrativo Emérito à Servidora Denivalda Aparecida Gimenes Morales Santos.

CONSIDERANDO que a servidora Denivalda Aparecida Gimenes Morales Santos se destaca na sua contribuição para o desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina de modo notável;

CONSIDERANDO a sua dedicação e excelência nas atividades acadêmicas, não só da pesquisa em si, mas também da pós-graduação e da graduação onde a pesquisa reflete diretamente;

CONSIDERANDO que a servidora Denivalda Aparecida Gimenes Morales Santos desempenha com excepcional profissionalismo e qualidade, um papel fundamental na importação dos suprimentos e equipamentos necessários aos laboratórios de pesquisa da universidade;

CONSIDERANDO que foi admitida na Universidade Estadual de Londrina em 25 de julho de 1994 na função de Assistente Administrativo e no ano de 1995 foi designada para a função de Encarregada da Sessão de Importação da Divisão de Suprimentos da Diretoria de Material da Pró-Reitoria de Administração e Finanças e está atualmente no cargo de Agente Universitário mantendo a mesma função de Encarregada da Sessão de Importação da mesma Pró-Reitoria;

CONSIDERANDO que a proposta de homenagem à servidora Denivalda Aparecida Gimenes Morales Santos veio avaliada por pesquisadores e coordenadores de cursos de Pós-Graduação do Centro de Ciências Exatas, mas reflete uma avaliação de todos os centros de estudo da Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO que a servidora Denivalda Aparecida Gimenes Morales Santos contribui para o desenvolvimento, com eficácia e qualidade desejáveis, na área da infra-estrutura que atende à pesquisa;

CONSIDERANDO a nítida mudança, qualitativa e quantitativa nos procedimentos de importação na universidade, perante as normas e leis de toda ordem que regem os procedimentos de importação, não apenas do lado brasileiro mas também a complexidade dos procedimentos dos diversos países e das empresas dos outros países, a servidora Denivalda Aparecida Gimenes Morales Santos consegue caminhar bem e com agilidade;



CONSIDERANDO que a servidora Denivalda Aparecida Gimenes Morales Santos demonstra maior interesse pela conclusão das importações e seu total esforço em apresentar soluções para as dificuldades dos processos;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 19.376/2013;

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, face ao disposto nos artigos 69, inciso II e 94 do Estatuto da Universidade Estadual de Londrina aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

- Art. 1º Fica concedido o título de Funcionário Técnico Administrativo Emérito da Universidade Estadual de Londrina à servidora Denivalda Aparecida Gimenes Morales Santos.
- Art. 2º A entrega do título ora concedido será efetuada em solenidade a ser designada pela Reitora.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 06 de junho de 2014.



Profª Drª Nádia Aparecida Moreno
Reitora